MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA NORMATIVA Nº 368/2020/GR, DE 9 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre progressões ou promoções de docentes no primeiro semestre de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a situação de pandemia e a consequente alteração no funcionamento da instituição, com a suspensão de aulas e comprometimento do pleno desenvolvimento de atividades da carreira docente, de acordo com o disposto no § 3º do Art. 14 da Resolução nº 114/CUn/2017 e tendo em vista o que consta na Solicitação nº 26083/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Para fins de progressão ou promoção de docentes, o primeiro semestre de 2020 será considerado não passível de avaliação, aplicando-se ao mesmo o disposto no § 3º do Art. 14 da Resolução nº 114/CUn/2017.

Art. 2º Esta portaria normativa entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

Documento assinado digitalmente
UBALDO CESAR BALTHAZAR
Data: 09/07/2020 18:06:44-0300
CPF: 169.288.149-34

UBALDO CESAR BALTHAZAR

Assinado digitalmente por UBALDO CESAR BALTHAZAR .
Verifique a autenticidade em http://validacao.egestao.ufsc.br informando o processo 026083/2020 e o código QYF909N6.